

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei N° 026/2015 busca viabilizar a uniformidade deste logradouro, alterando o nome da via pública de Rua C, entre a Cel. Inácio de Quadros e a Felinto Chacon no Bairro Jardim Panorama para Rua Pastor Albert Ian Bagby. Nesse aspecto, considerando a importância que a via abrange, para os moradores, se fez necessário à realização deste Substitutivo conforme o Memorando N° 254/2015 da Secretaria do Planejamento e Coordenação e Parecer do IGAM.

Portanto, essa alteração do nome da via para Rua Pastor Albert Ian Bagby, vem ao encontro do interesse social e coletivo dos cidadãos que residem ou trabalham na localidade, oportunizando também a melhoria dos serviços públicos.

Por fim, observa-se que a alteração pretendida não produzirá qualquer ônus para o Município.

Histórico do Pastor para estudo e averiguação dos Pares desta Casa Legislativa se encontra no Projeto Original:

Guaíba, 20 de agosto de 2015.

Vereador **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**
Partido Progressista



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2015

Dá denominação de Rua Pastor Albert Ian Bagby a atual Rua C, no bairro Jardim Panorama.

Art. 1º. A atual Rua C, em toda a sua extensão, que inicia na Rua Coronel Inácio de Quadros e vai até a Rua Felinto Chacon, passa a chamar-se Rua Pastor Albert Ian Bagby.

Art. 2º. A numeração Predial seguirá a mesma do início ao final da atual Rua C, que passará a chamar-se Rua Pastor Albert Ian Bagby.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, emde 2015.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLL 026/2015 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003856 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7EB25D26D1CAEE08F69C77181251A39B

